DESKTOP S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 08.170.849/0001-15
NIRE 35.300.565.266 | Código CVM nº 02602-6

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 de novembro de 2026, às 15h30, de forma presencial, com a participação de todos os conselheiros na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A, 16º andar, Santo Amaro, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04709-110, nos termos do Artigo 15, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Desktop S.A. ("**Companhia**").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada em 06 de novembro de 2026, por correio eletrônico enviado pelo Presidente do Conselho de Administração a cada um dos conselheiros. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, foi instalada a presente reunião.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA: José Antônio Guaraldi Félix – Presidente; André Santos Correia – Secretário.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) exame, discussão e aprovação das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia, contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, relativas ao trimestre e período findos em 30 de setembro de 2026, acompanhadas do relatório emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. e do parecer do Comitê de Auditoria, bem como autorização para a sua divulgação; (ii) destituição e eleição de novos membros do Comitê de Auditoria da Companhia; (iii) (iii.a) estipulação da remuneração dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iii.b) fixação da remuneração dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião e após a análise dos documentos disponibilizados e as discussões sobre as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram:

(i) Informações Trimestrais (ITR): após a análise das informações contábeis intermediárias, e considerando a recomendação favorável do Comitê de Auditoria, constante do parecer emitido em reunião realizada em 05 de novembro de 2026, constante do Anexo I à presente, aprovar as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia, contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, relativas ao trimestre e período findos em 30 de setembro de 2026, acompanhadas do relatório emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., sem ressalvas, e autorizar a Diretoria a proceder à sua divulgação;

(ii) Comitê de Auditoria: destituir os Srs. Marcos Camargo de Assis, Márcio Santiago Câmara e Romulo Carvalho Caputo da posição de membros do Comitê de Auditoria da Companhia, aos quais o Conselho de Administração reconhece e agradece pelos serviços prestados e, eleger, para compor o Comitê de Auditoria, com mandato unificado de 2 (dois) anos vigente até 10 de novembro de 2028, os seguintes membros:

(a) **MARIA FERNANDA DOS SANTOS TEIXEIRA,** portuguesa, divorciada, administradora de empresas, portadora do documento de identidade RNE nº 153188-i DPMAF/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 765.087.908-97, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, CEP 04709-110, membro independente do Conselho de Administração;

(b) **MÁRCIA MOTTA SÁ**, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade Nacional – CIN, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 634.882.567-15, que corresponde ao seu registro geral nacional, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Presidente Vargas, 1012 – 11º andar, Centro, CEP: 20071-910; e

(c) **JOSÉ HUMBERTO LIMA FILHO**, brasileiro, casado, auditor, portador da cédula de identidade RG nº MG-17.572.948, expedida pela PCMG, inscrito no CPF/MF sob o nº 424.829.922-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, CEP 04709-110.

A Sra. Maria Fernanda dos Santos Teixeira atende ao requisito do Artigo 6º, inciso (ii), do Regimento Interno do Comitê de Auditoria e do artigo 22 do Regulamento do Novo Mercado, tendo sido eleita como conselheira independente pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de novembro de 2026.

Os membros ora eleitos declararam atender aos requisitos do Regulamento do Novo Mercado, inclusive o de não integrar a Diretoria da Companhia, de seu acionista controlador ou de sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum, e tomarão posse mediante assinatura de termo de posse, no qual constará declaração de atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Em razão da presente deliberação, o Comitê de Auditoria passa a ser composto por 3 (três) membros: Maria Fernanda dos Santos Teixeira, Márcia Motta Sá e José Humberto Lima Filho.

(iii) Remuneração: (a) fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração no montante global de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) por ano, a ser pago aos conselheiros independentes, conforme distribuição individual constante de documento arquivado na sede da Companhia. Os conselheiros José Antônio Guaraldi Félix, Rodrigo Marques de Oliveira, Roberto Catalão Cardoso,

Antônio Oscar de Carvalho Petersen Filho e Daniel Feldmann Barros não farão jus a remuneração pelo exercício do cargo de membros do Conselho de Administração, haja vista já serem remunerados pelo exercício de outros cargos executivos em outras empresas do Grupo; e (b) fixar a remuneração, no montante global de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) por ano, para os membros do Comitê de Auditoria, conforme distribuição individual constante de documento arquivado na sede da Companhia. As remunerações ora aprovadas serão devidas a partir da data da posse de cada membro.

(iv) Autorizações: autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima, incluindo a divulgação das informações trimestrais, a atualização do Formulário de Referência da Companhia e as demais comunicações à CVM e à B3, nos termos da Resolução CVM 80 e do Regulamento do Novo Mercado.

6. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA COMPANHIA: Ficam arquivados na sede da Companhia os documentos que respaldaram as deliberações tomadas pelos membros do Conselho de Administração ou que estejam relacionados às informações prestadas durante esta reunião.

7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** José Antônio Guaraldi Félix – Presidente; André Santos Correia – Secretário. **Conselheiros presentes:** José Antônio Guaraldi Félix; Rodrigo Marques de Oliveira; Roberto Catalão Cardoso; Antônio Oscar de Carvalho Petersen Filho; Daniel Feldmann Barros; Roberto Rittes de Oliveira Silva; Maria Fernanda dos Santos Teixeira.

São Paulo, 10 de novembro de 2026.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

_____

André Santos Correia
Secretário da Mesa